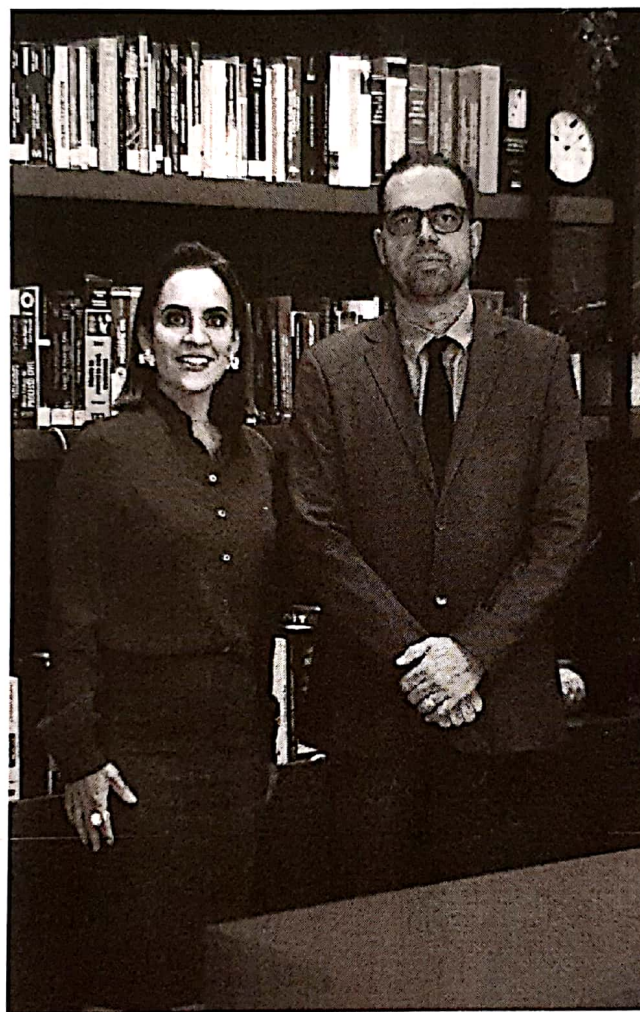

CHAPA

DIÁLOGO E AÇÃO

(2020 – 2022)



Profa. Ma. Madalena Souza dos Anjos
Candidata a Diretora
DCSA/UESB

Prof. Erick Menezes Jr.
Candidato a Vice-Diretor
DCSA/UESB

ful *ful*

CARTA DE INTENÇÕES
CHAPA – DIÁLOGO E AÇÃO
(2020 – 2022)

A ~~Universidade~~ Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) é uma instituição multicampi, com sede na cidade de Vitória da Conquista, situada na Mesorregião do Centro-Sul baiano, é a terceira maior cidade da Bahia, com mais de 348 mil habitantes, segundo dados de 2020 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Uesb possui mais dois campi, sendo um na cidade de Jequié, e, outro, na cidade de Itapetinga. Estas sub-regiões, formadas por um bloco de municípios que apresentam dinamismo demográfico relevante, contando com uma economia rural relativamente diversificada e alguma atividade industrial e significativa oferta de serviços.

A ~~estrutura~~ organizacional da UESB compreende: I - Os Órgãos da Administração ~~Superior~~ de que fazem parte o CONSU e o CONSEPE e II – Os Órgãos da ~~Administração~~ Setorial de que fazem parte os Plenários dos Departamentos ~~e os~~ Departamentos (como órgãos executivos setoriais). De acordo com o Estatuto da UESB, em seu Art.25. Os Departamentos são órgãos responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação das atividades didático-científica, gozando de autonomia administrativa, acadêmica e científica.

A proposta da Chapa – Diálogo e Ação é promover o desenvolvimento acadêmico e administrativo com o fim de sustentar o aprimoramento contínuo do

- a dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas humanas;
- a ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes;
- o diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes;
- a tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença;
- a democracia como forma de organização política da sociedade em geral, e da UESB, em particular.

- a) aprimorar as condições gerais que dão suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- b) aquilatar a gestão acadêmica e ~~institucional~~ do Departamento;
- c) ampliar as relações institucionais do DCS;
- d) aperfeiçoar os processos de ~~comunicação~~ institucional do Departamento.

As atividades de ensino, pesquisa e ~~extensão~~ convergem para a produção de conhecimentos que, além de atender às demandas existentes, cria necessidades no contexto em que a universidade está inserida.

Ensino de Graduação

Desenvolver de forma coletiva com os Colegiados dos Cursos do DCSA, as atividades didático-científicas de acordo as seguintes diretrizes:

- liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza;
- indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade
- acessibilidade como proposta de atuação e inclusão;
- avaliação interna aplicada na efetiva melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão;
- orientação humanística da formação do estudante;
- acompanhamento contínuo dos estudantes e dos egressos em sua trajetória acadêmica e profissional;
- fortalecimento das ações de internacionalização dos cursos de graduação e pós-graduação do DCSA;
- compromisso com a paz, com a defesa dos Direitos Humanos e com a preservação do Meio Ambiente

Acompanhar a revisão dos projetos políticos pedagógicos ~~em~~ cursos do departamento visando: a flexibilização curricular; a adequação da carga horária dos cursos; a articulação com a extensão e a pesquisa; a oferta de disciplinas que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos. (respeitando as diretrizes

curriculares de cada curso do DCSA); a incorporação de metodologias inovadoras para integralização das disciplinas dos cursos de graduação.

Atividades práticas e estágio; Acompanhar a publicação de editais de fomento para o aprimoramento dos laboratórios didáticos de ensino de graduação; promover a articulação da graduação com a extensão objetivando o reconhecimento das atividades práticas no âmbito dos projetos políticos pedagógicos de curso; promover a ampliação dos convênios e contratos de estágios com órgãos federais, estaduais e empresas privadas; criar um sistema informatizado de cadastro de estágios; e desburocratizar os trâmites internos nas assinaturas dos contratos de estágios.

Dessa maneira, o DCSA compromete-se com uma formação humanista, crítica e reflexiva. Partindo da compreensão de que é sua responsabilidade estimular e oportunizar a vivência de diferentes formas de pensar, produzir e socializar conhecimentos, com destaque para aqueles que possam contribuir para uma melhor compreensão da sociedade, bem como, para a promoção das transformações sociais necessárias e desejadas

Ensino de Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados pelo DCSA têm por objetivo preparar profissionais especialistas em áreas específicas do conhecimento, abrangendo conteúdos teóricos e práticos. Estes cursos são

constituídos pelo ciclo de atividades regulares e visam aprofundar os conhecimentos adquiridos na graduação e desenvolver a capacidade criadora e de inovação. Dessa forma, viabilizar o fortalecimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* existentes e a criação de novos.

Planejar com as Áreas de Conhecimento do DCSA a oferta de pós-graduação *Stricto Sensu*, sendo as ações acadêmico-administrativas disciplinadas pelo Regimento Geral da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, e as Resoluções do CONSU e CONSEPE/UESB.

Extensão

A Extensão Universitária existe no Brasil sob duas formas que traduzem, em suma, a própria história do conceito de extensão: uma centrada na prestação de serviços, na promoção de eventos, na difusão de cultura e no repasse de tecnologias, e outra mais articulada com o processo formativo (ensino) do estudante e com a produção do conhecimento (pesquisa). O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 define, dentre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação, por meio de programas e projetos de extensão em áreas de pertinência social.

As políticas de extensão na UESB estão articuladas ao ensino, à pesquisa e à inovação, e são supervisionadas e coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). A proposição das iniciativas de extensão cabe às unidades acadêmicas e a análise e aprovação são atribuições do Comitê de Extensão e da Câmara de

Extensão, vinculada ao CONSEPE, conforme Estatuto e Regimento Geral da UESB. Iremos buscar a consolidação das ações de extensão existentes no DCSA, bem como, a implementação de novas ações articuladas com outros departamentos da UESB e com outras Instituições de Ensino Superior.

Pesquisa

As políticas de pesquisa e inovação na UESB abrangem os níveis de graduação e pós-graduação. São supervisionadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) sendo a atribuição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação a deliberação sobre matéria Acadêmica, Cultural e Artística, conforme Estatuto e Regimento Geral da UESB e as Resoluções do CONSEPE/UESB.

Os projetos de pesquisa e inovação são apreciados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação para deliberação final. Na UESB, as políticas, as práticas e as ações acadêmico-administrativas da pesquisa e da iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural estão alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além disso, a pesquisa relaciona excelência acadêmica à aplicabilidade do conhecimento, atendendo a demandas sociais, seja de políticas públicas, do setor produtivo ou de organizações sociais.

Fortalecer os projetos de pesquisa e os grupos de estudos e pesquisa do DCSA, buscando um permanente diálogo com as Áreas de Conhecimento, na perspectiva de ampliação dos projetos de pesquisa, já que houve um aumento

significativo de docentes com doutorado e também incentivar a participação nos Editais da PPG/UESB de bolsas de iniciação científica.

Políticas de Gestão

Um modelo de gestão pública constitui um fluxo de processos que define como as decisões são tomadas e executadas. Um fluxo de processos democráticos deve desenvolver estratégias básicas para o alcance da eficiência e da eficácia, quais sejam:

- Pensar a estrutura do DCSA, com uma ação fortemente institucionalizada, relacionada ao poder de decisão;
- Buscar de forma conjunta com a Administração Central da UESB melhorias nas estruturas dos Núcleos e Laboratórios do DCSA;
- Apoiar a Equipe de Trabalho e as Editoras do Caderno de Ciências Sociais Aplicadas;
- Atualizar e tornar mais dinâmica a página do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas –DCSA com conteúdo e comunicação;
- Organizar grupos de trabalho com as Áreas de Conhecimento de Administração, Economia, Contábeis e Direito com o objetivo de desenvolver processos inovativos para o DCSA;
- Construir o planejamento estratégico do DCSA que privilegie ações globais, coletivas e inovadoras;
- Propor conjuntamente com as Áreas de Conhecimento uma metodologia de reuniões ordinárias e extraordinárias do DCSA, que privilegie decisões com a participação efetiva dos Docentes e das Representações Estudantis;

-
- Incentivar um diálogo permanente com os Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação do DCSA;
 - Acompanhar os Recursos Orçamentários da UESB que garantam o alcance dos objetivos traçados.

Para que a relação entre a Universidade e a Sociedade seja dialógica, alguns critérios precisam ser respeitados: promoção da cultura científica, técnica e humana; proposições de alternativas para os problemas sociais; democracia e luta contra a exclusão social; promoção da ética e da responsabilidade social; concepção emancipatória. É nesse sentido que Finger (2006) aponta algumas soluções alternativas de gestão, para que a Universidade seja realmente essa instituição posta a servir à sociedade. Do contrário, a complexidade, que é própria de uma Instituição Pública, suscita questionamentos referentes à área da gestão, o que provavelmente inclui a busca de soluções, para que possam se adequar a uma sociedade em constante transformação.

Referências

DURHAM, Eunice R. A autonomia universitária: extensão e limites. In: STEINER, João E.; MALNIC, Gerhard (Org.). **Ensino Superior: conceito e dinâmica**. São Paulo: Edusp, 2006

FINGER, Almeri Paulo. **Gestão de Universidade: Novas Abordagens**. Curitiba: Champagnat, 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB. Regimento Geral da UESB. Disponível em <http://www2.uesb/arquivo/regimentogeral>. Acesso em 25/10/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB. Estatuto da UESB. Disponível em <http://www2.uesb/arquivo/estatuto>. Acesso em 25/10/2020.

UESB, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2013 – 2017) – prorrogado até 2019. Disponível em <http://www2.uesb/arquivo/pdi.2013-2017> . Acesso em 28/10/2020.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

À COMISSÃO ELEITORAL

Eleição para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do DCSA

MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA E ERICK MENEZES JR

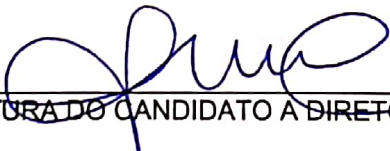
(Nomes dos candidatos a DIRETORA e a VICE DIRETOR)

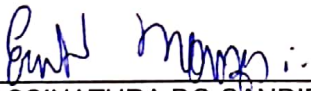
Cadastros Funcionais **72367223** e **72.411925**

Candidatos aos cargos de Diretora e Vice-Diretor do DCSA/UESB, biênio 2020/2022, respectivamente, **DECLARAM** para os devidos fins de se habilitarem, como candidatos, nessas eleições, que se COMPROMETEM a implementar as propostas e iniciativas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão ora apresentadas, declarando igualmente que ACEITAM e OBSERVAM estritamente ao disposto no Regimento Eleitoral aprovado pela Plenária Departamental em 19/10/2020.

Atenciosamente,

Vitória da Conquista/Ba, .28 DE OUTUBRO. de 2020.



ASSINATURA DO CANDIDATO A DIRETOR(A)

ASSINATURA DO CANDIDATO A VICE-DIRETOR(A)